



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5421/2022
Edital nº 3221/2022

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 301, neste ato representado pelo Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Sr. **LUIZ CARLOS GUGLIELMIN**, brasileiro, administrador, portador do CPF sob nº 085.221.620-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem inclusão do Item 42 na Cláusula Nona do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA: Os serviços objeto do presente contrato compreendem os seguintes módulos/sistemas e seus respectivos valores:

ITEM	SISTEMAS / MÓDULOS	Valor implantação	Valor mensal
42	Módulo REDESIM	R\$ 2.000,00	R\$ 1.800,00

Sendo que, o valor mensal descrito no 2º Termo Aditivo do Contrato de R\$ 62.299,64 (sessenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), passará a ser de **R\$ 64.099,64** (sessenta e quatro mil e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), mais o valor único de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a implantação do módulo REDESIM.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 03 de agosto de 2023.

Empresa Governançabrasil Sul Tecnologia Ltda
Contratada

Luiz Carlos Guglielmin
Vice-Prefeito no exercício de Prefeito